

RESOLUÇÃO Nº 44 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. As atribuições legais do art.93, inciso III, da Constituição Estadual e art.17 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e inciso XIV, do art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007;
2. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade a Lei Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990.
3. Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio das Conferências de Saúde, em consonância com a Resolução nº 453/CNS de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. A Portaria Nº 1.017/GM/MS de 11 de maio de 2016 que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, cujo tema é: **Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade** realizar-se-á no período de 21 a 24 de novembro de 2017 em Brasília;
5. A 449ª Reunião Ordinária, do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, realizada em 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

1. Aprovar a realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde e de 05 (cinco) Etapas de Conferências Macrorregionais;
2. A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde realizar-se-á no período de 25 e 26 de Outubro de 2017;
3. A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde serão nomeadas através de Portaria expedida pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará;
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda

Secretária Adjunta